



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI 1.904 DE 11 DE MARÇO DE 1994

EMENDA Dá denominação a Escola de 1º e 2º Graus
e adota outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de ESCOLA DE 1º
e 2º GRAUS DR.EDVARD TEIXEIRA FÉRRER, a que está sendo construída
no terreno que pertenceu ao homenageado entre às Ruas Mons.
Esmeraldo e Dom Pedro II.

Art.2º- Apresente Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições
em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro
do Norte, Estado do Ceará, aos 11(onze) dias do mês de
março do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL